



CFO/2020 – PROVA ORAL
(Edital DRH/CRS nº 11/2019, de 06 de dezembro de 2019)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – DIREITO PROCESSUAL PENAL COMUM E MILITAR

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SALA	ORDEM

PERGUNTA	QUESITOS OBRIGATORIOS NA RESPOSTA	NOTA		
É sabido que a lei processual penal pode conter lacunas e omissões que, a despeito de existirem, não podem ser invocadas para afastar a prestação jurisdicional diante do caso concreto. Nesse sentido, tem-se que o Código de Processo Penal Militar elenca os institutos jurídicos aptos a suprirem os casos omissos da legislação instrumental militar. Cite-os.	Legislação de processo penal comum, quando aplicável ao caso concreto e sem prejuízo da índole do processo penal militar;	0	2,5	5,0
	Jurisprudência;	0	2,5	5,0
	Usos e costumes militares;	0	2,5	5,0
	Princípios gerais de direito;	0	2,5	5,0
	Analogia.	0	2,5	5,0

NOTA FINAL - _____

Belo Horizonte, 02 de maio de 2021.

AVALIADOR	
Nº POLÍCIA	POSTO
NOME	
ASSINATURA	

Nº PM _____ POSTO _____ NOME _____

ASSINATURA _____